



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 947/2011

Concede Progressão na Carreira por Merecimento aos
Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 9º e 12º da Lei
Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Anexo XIV da já
citada Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimentos aos profissionais de
Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao
período de Julho/2009 à Julho/2011, os quais ficam enquadrados, a partir de 1º de
agosto de 2011, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo
9º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, nas seguintes referências.

NOME DO PROFESSOR (A)	Referência em Julho de 2009	Referência de avanço em Julho de 2011
Ana Paula Marques Santos	1	2
Dalice da Conceicao Bispo	1	2
Edilene Mazaron Dias	1	2
Elaine Cristina de Abreu	1	2
Elizabeth Okener	1	2
Franciele Furlan da Silva	1	2
Katia Aurora da Silva	1	2
Luciana Paulino Silva Vicente	1	2
Lucilene Herrera Ufemea	1	2
Luiza Maria Pagani	1	2
Luzinete Cesario	1	2
Maria Madalena Jose Pereira	1	2
Marlei Carvalho da Costa	1	2
Michele Deyse Pietchaki	1	2
Pricilla Ribeiro de Queiros Barreto	1	2
Raquel Dias Pinto	1	2
Rosângela Maria Pipino Tupan	1	2
Rosilene Cristina dos Santos	1	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Portaria 947/2011

FI 02

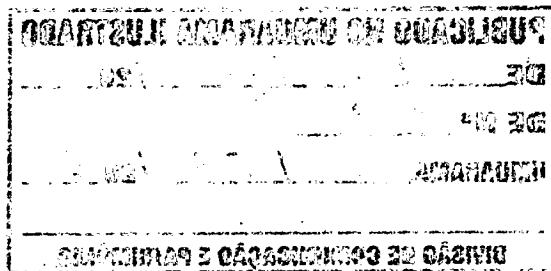
Shirlei Cordeiro	1	2
Sueli Sampaio da Cruz	1	2
Vera Lucia Alves da Silva	1	2
Viviane Aparecida da Silva	1	2
Viviane Rosa Gardim	1	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1. O Município de Umuarama, Estado do Paraná, por meio da Prefeitura Municipal, resolve publicar no Umuarama Ilustrado, o seguinte edital de licitação:

2. O Edital de Licitação nº 001/2011, de 22 de julho de 2011, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços e a economia na execução das obras e serviços.

3. O Edital de Licitação nº 001/2011, de 22 de julho de 2011, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços e a economia na execução das obras e serviços.

4. O Edital de Licitação nº 001/2011, de 22 de julho de 2011, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços e a economia na execução das obras e serviços.

MOCHILINHA
Prestadora de Serviços

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	22/07/2011
DE Nº	9235
UMUARAMA,	22/07/2011
69/11	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	